

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO Nº 2/2026

3º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS - ENAC - 2026.1
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, por meio do Presidente da Comissão do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC, nos termos da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, e suas alterações posteriores, do Provimento nº 184, de 26 de novembro de 2024, e da Portaria nº 82, de 26 de novembro de 2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, ratifica a relação do resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção das pessoas para participarem do 3º ENAC - 2026.1, disponibilizados nesta data, na ordem do número de inscrição, nome da pessoa em ordem alfabética, cargo, tipo de isenção solicitada e resultado conforme disponível (publicado) no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enac/3exame>.

Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por uma mesma pessoa, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores a esse respeito, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 20 de março de 2026.
MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Presidente da Comissão do Exame

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
2º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS - ENAC - 2025.2

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Homologação do Resultado do 2º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC), no que se refere à inclusão da informação da condição de sub júdice dos candidatos abaixo relacionados, e para inclusão de candidato na homologação, conforme segue:

I - Relação definitiva das pessoas examinandas habilitadas - GERAL, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.
107005575, ERICH KLAUSS TAVARES METZGER * / 107010413, SIMONE HEGELE BOLSON * / 107008574, YURI ALVARENGA MARINGUES DE AQUINO *
* Sub Jüdice

Em 24 de março de 2026.
MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Presidente da Comissão do Exame

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026 - UASG 70001

Nº Processo: 5760-7/2023. Objeto: Contratação de empresa Integradora de serviços de computação em nuvem (Cloud Broker), incluindo serviços e suporte técnicos especializados, treinamento e links de comunicação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis nos termos da lei, consoante especificações, exigências e demais prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 24/03/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-90023-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/04/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

NERIA CLAUDINA ALVES DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeira

(SIASGnet - 19/03/2026) 70001-00001-2026NE999999

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6023029/2025-00. Reposit Tecnologia Ltda. CNPJ n.º 11.520.070/0001-97. 3º termo aditivo ao contrato PE-005/2023. Prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versão para o serviço Elastic Search. Fica prorrogada a vigência por 12 meses, a contar de 24/3/2026 até 23/3/2027. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.40, Nota de empenho 2026NE000547, emitido em 16/03/2026. Assinatura: 23/3/2026. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Leonardo Brito de Barros, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6001091/2026-00. Sparkgroup Treinamento e Capacitação em Tecnologia Ltda. CNPJ 15.102.804/0001-79. 1º Termo Aditivo ao Contrato PE-140/2023. Prestação de serviços de suporte técnico da Plataforma Moodle. Prorrogação da vigência por 30 meses, de 4/7/2026 até 4/1/2029, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 23/3/2026. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: José Belardo de Sales Filho, Representante Legal.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Processo SEI nº 018297/25-00.376. Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2026, celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e o Distrito Federal, por intermédio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), vinculada à Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS). OBJETO: Promover a inclusão de mulheres egressas do sistema penitenciário do Distrito Federal por meio da reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços do STM. VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 16/03/2036. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral do STM, e Deusselita Pereira Martins, Diretora Executiva da FUNAP/DF. Douglas Fernandes Borges, Coordenador de Licitações, em exercício

AUDITORIA DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 9912528324. PARTES: AUDITORIA DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, CNPJ nº 00.497.552/0024-43, e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ 34.028.316/0007-07. OBJETO: Contratação de serviços contínuos de Carta Comercial a Faturar e de outras encomendas, incluindo a venda de produtos postais, que atendam às necessidades da Auditoria da 12ª Circunscrição Judiciária Militar. FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, caput, inciso IX, da Lei n.º 14.133/21. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.209,20 (cinco mil, duzentos e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de 23 de março de 2026. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026. ASSINAM: A Exma. Dra. Patrícia Silva Gadelha, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da Auditoria da 12ª CJM, pela Contratante. O Senhor Luiz Gustavo Barbosa Belai e o Sr. Mateus Henrique Ramos Poltronieri, pela Contratada. PROCESSO SEI nº: 000238/25-12.125. Caroline Aparecida Borba. Chefe da Divisão Administrativa, em exercício.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa MONTES AUREOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 62.458.476/0001-28, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 03 (três) meses, pelo descumprimento do subitem 5.21.5 do edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, com fundamento nos subitens 10.1.2.3, 10.2.2 e 10.7 do referido edital e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia mediante Processo Administrativo nº 0000099-93.2026.4.03.8000. Data: 05/03/2026.

MARTA FERNANDES MARINHO CURIA
Diretora-Geral

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, CNPJ nº 51.962.678/0001-96, as sanções de advertência e multa de 2,5% do valor atualizado do contrato nº 04.020.10.2022, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato e no artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993, em razão do descumprimento dos itens 1 e 3 da Cláusula Quarta, dos subitens 1.1 e 1.3 da Cláusula Décima Terceira e da alínea "b" da Cláusula Décima Oitava do Contrato, bem como dos subitens 3.1.1, alíneas "a" e "b", 3.1.2, 3.1.3, 3.8.2, 3.8.5, 3.9.1, 9.1 e 9.3 do Termo de Referência e, também, do item 2 do Capítulo IV da Proposta Comercial. A penalidade, mantida em grau de recurso, é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0011752-63.2024.4.03.8000. Data: 28/08/2024. Marta Fernandes Marinho Curia. Diretora-Geral.

MARTA FERNANDES MARINHO CURIA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 661/2026. CONVENIENTES: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Tribunal de Justiça de Rondônia. Objeto: Renovação GRATUITA do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, com a inclusão do SEI-JULGAR, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 184 da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 24/04/2031. P.A. 0022161-03.2025.8.22.8000. ASSINATURA: Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, Presidente do TRF4ª Região, em 16/03/2026.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 457/2023. CONVENIENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: A cessão GRATUITA do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única ou base única multiórgãos. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da redação da Cláusula Primeira do instrumento principal, que passa a ter a seguinte redação: "1. Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica somente a cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, SEI - Julgar e SEI - Comprar, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única". BASE LEGAL: Art. 124, 1-A da Lei nº 14.133/2021. P.A. 0001494.110000948.0.2026. ASSINATURA: Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, Presidente do TRF 4ª Região, em 20/03/2026.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2021 de Prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais e administrativos para a Justiça Federal em Muriaé. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: 1) a partir de 01/08/2025, promove-se o reajuste do vale-transporte, em face no novo valor da tarifa de público do município de Muriaé, conforme Decreto 13.660 de 28 de julho de 2025; b) a partir de 13/12/2025, promove-se o reajuste dos insuamos uniforme, materiais de limpeza, copa, seguro de vida e EPI COVID, pela aplicação do percentual de 4,38% referente ao IPCA acumulado no período de 13/12/2024 a 12/12/2025 e atualização dos percentuais de PIS e COFINS; c) a partir de 01/01/2026 promove-se a repactuação pela CCT MG000392/2026; o reajuste do SAT; dos encargos sociais e percentual de contingenciamento, em face da alteração do FAP, alterando-se o valor mensal do contrato para R\$13.433,23 no período de 01/08/2025 a 12/12/2025; R\$13.497,06 no período de 13/12/2025 a 31/12/2025 e para R\$15.019,77 a partir de 01/01/2026 BASE LEGAL: Processo SEI 0038314-47.2001.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Assinado digitalmente em 19/03/2026 pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, e em 20/03/2026 pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 0677652. CESSIONÁRIO: A UNIÃO, por meio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO. CEDENTE: A COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL. OBJETO: 1) Rescindo o instrumento de acordo a partir de 02/03/2026. BASE LEGAL: Processo SEI 0001021-24.2024.4.06.8000, Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: Assinado em 18/03/2026, pela Diretora de Trabalho Técnico Social, Ana Flávia Martins Machado, e pela Diretora Administrativa e Financeira, Tânia de Lourdes Silva.

